

Boletim de Serviço

Nº 140, 07 de maio de 2018

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: huufgd.ebserh.gov.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente da EBSERH

RICARDO DO CARMO FILHO

Superintendente

PAULO CÉSAR NUNES DA SILVA

Gerente Administrativo

JOSÉ FLÁVIO SETTE DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde

RENATA MARONNA PRAÇA LONGHI

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA/DIREÇÃO GERAL.....	4
ESTABELECEER.....	4
PORTARIA N. 117, DE 03 DE MAIO DE 2018.....	4
CONCEDER.....	6
PORTARIA N. 118, DE 03 DE MAIO DE 2018.....	6
DESIGNAR.....	7
PORTARIA N. 119, DE 04 DE MAIO DE 2018.....	7
PORTARIA N. 121, DE 04 DE MAIO DE 2018.....	7
NOMEAR.....	8
PORTARIA N. 120, DE 04 DE MAIO DE 2018.....	8
COMPOR.....	8
PORTARIA N. 122, DE 07 DE MAIO DE 2018.....	8

SUPERINTENDÊNCIA/DIREÇÃO GERAL

ESTABELECE

PORTARIA N. 117, DE 03 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

CONSIDERANDO:

Reunião realizada no dia 02/05/2018 na sala de videoconferência do HU-UFGD, a Comissão de Controle de Remanejamentos Internos, pertencente ao Conselho Consultivo de Enfermagem do HU-UFGD, ocasião na qual foram avaliadas 17 solicitações de mudança de turnos ou setores, conforme preconizado pelo POP Administrativo nº 01 da Divisão de Enfermagem, Resolução nº 40, de 07 de junho de 2017, publicado no Boletim de Serviço nº 99, de 13 de junho de 2017, página 18,

RESOLVE:

- I. **Estabelecer** as seguintes listas de espera de solicitações:

Lista Prioritária:

Técnicos de Enfermagem

1. SIAPE: 18113427
2. SIAPE: 1810304 – considerado prioritário para o período matutino
3. SIAPE: 2140848

Lista Regular:

Enfermeiro

1. SIAPE: 1007116
2. SIAPE: 2350630
3. SIAPE: 2347130
4. SIAPE: 157.404
5. SIAPE: 1287685
6. SIAPE: 1348850
7. SIAPE: 2159407
8. SIAPE: 2236997
9. SIAPE: 2350636
10. SIAPE: 2383387
11. SIAPE: 2259419
12. SIAPE: 1800540
13. SIAPE: 2347044
14. SIAPE: 1051424
15. SIAPE: 1360277

16. SIAPE: 2391886
17. SIAPE: 2230611
18. SIAPE: 1800349
19. SIAPE: 2350582
20. SIAPE: 18020364
21. SIAPE: 1361976
22. SIAPE: 1806279
23. SIAPE: 2254348
24. SIAPE: 2259419
25. SIAPE: 1807552
26. SIAPE: 1799921
27. SIAPE: 2383491
28. SIAPE: 1135125
29. SIAPE: 2236899
30. SIAPE: 2230387
31. SIAPE: 2137656
32. SIAPE: 2396442
33. SIAPE: 2231129
34. SIAPE: 1124205
35. SIAPE: 2275734 – REAVALIAR EM 30 DIAS

Técnicos de Enfermagem

1. SIAPE: 2173526
2. SIAPE: 2140836
3. SIAPE: 2253715
4. SIAPE: 2137934
5. SIAPE: 2137922
6. SIAPE: 2173543
7. SIAPE: 2137370
8. SIAPE: 2240981
9. SIAPE: 21408432
10. SIAPE: 2129290
11. SIAPE: 2228811
12. SIAPE: 1868368
13. SIAPE: 18062164
14. SIAPE: 1809892
15. SIAPE: 2137658
16. SIAPE: 1824996
17. SIAPE: 2137467
18. SIAPE: 2173572
19. SIAPE: 2256542
20. SIAPE: 1808830
21. SIAPE: 18152880
22. SIAPE: 1915919
23. SIAPE: 1819512

24. SIAPE: 1800513
25. SIAPE: 2129528
26. SIAPE: 1815285
27. SIAPE: 18097286
28. SIAPE: 18117694
29. SIAPE: 2993665
30. SIAPE: 2166333
31. SIAPE: 2346768
32. SIAPE: 2137641
33. SIAPE: 2163710
34. SIAPE: 1434869
35. SIAPE: 1808098
36. SIAPE: 2130932
37. SIAPE: 2137544
38. SIAPE: 2129137
39. SIAPE: 18200303
40. SIAPE: 2240933
41. SIAPE: 2254279
42. SIAPE: 1827561
43. SIAPE: 2259293
44. SIAPE: 1825218
45. SIAPE: 2250038
46. SIAPE: 2347026
47. SIAPE: 2158590
48. SIAPE: 2129553 – REAVALIAR EM 30 DIAS
49. SIAPE: 21379386
50. SIAPE: 1806181
51. SIAPE: 18015603
52. SIAPE: 2173595
53. SIAPE: 2348081
54. SIAPE: 2253197

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ricardo do Carmo Filho

CONCEDER

PORTARIA N. 118, DE 03 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

I. **Conceder** horário especial à servidora Jocikeli Lira Fonteles, matrícula SIAPE nº 1767023, técnica de laboratório, lotada no Hospital Universitário, da seguinte forma:

02 (dois) plantões noturnos semanais, de 12 (doze) horas cada plantão.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ricardo do Carmo Filho

DESIGNAR

PORTARIA N. 119, DE 04 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** Tábata Branquinho de Albuquerque, matrícula/SIAPE n. 2135397, técnico em saúde – técnico em análises clínicas, para substituir Daniel Salas Steinbaum, no período de 11/05/2018 a 30/05/2018, no cargo de Chefe da Unidade de Hematologia/Oncologia do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ricardo do Carmo Filho

PORTARIA N. 121, DE 04 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, filial da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, criada por força da Resolução nº 57, de 18 de outubro de 2013, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º. **Designar** DANIELLY VIEIRA CAPOANO, portadora do CPF nº. 007.849.751-59, matriculada no SIAPE sob o nº. 2821403, com domicílio profissional à Rua Ivo Alves da Rocha, nº. 558, Altos do Indaiá, na cidade de Dourados-MS, para atuar como preposta credenciada do HU-UFGD/EBSERH nos autos das Reclamações Trabalhistas nº 0024564-30.2016.5.24.0021 Reclamante: EMERSON HENKLAIN FERRUZZI; 0024201-69.2018.5.24.0022, Reclamada: GENY ROBERTO AMARILA (ESPOLIO); 0024979-98.2017.5.24.0046, Reclamante: GILBERTO GREGORIO DE MELO, em tramitação na Vara do Trabalho em Dourados-MS, nos termos do § 1º do artigo 843 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Ricardo do Carmo Filho

NOMEAR

PORTARIA N. 120, DE 04 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 201, de 26/03/2018 da UFGD,

RESOLVE:

I. Nomear, por um período de 01 (um) ano, Pregoeiro e Equipe de “Apoio de Pregão” do Hospital Universitário-HU-UFGD/EBSERH, abaixo relacionada, com o objetivo de proceder à elaboração dos editais, contratos de licitação, análise, julgamento e adjudicação das documentações, além de propostas dos processos de compras de materiais, serviços, obras e equipamentos, relativos aos processos de aquisição de bens e serviços do Hospital Universitário da UFGD.

Pregoeiro:

TAÍSA NAVARRO PRADO – Analista Administrativo em Administração, Matrícula n. 2391838.

Equipe de Apoio:

ADRIANA ALICE DE LIMA – Técnica em Contabilidade, Matrícula n. 1838953.

LUIZ EDUARDO DE VINÍCIUS COSTA E SILVA - Assistente em Administração, Matrícula n. 1789727.

ALEXANDER MATOS LEITÃO – Assistente Administrativo, Matrícula n. 2313858.

II. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Ricardo do Carmo Filho

COMPOR

PORTARIA N. 122, DE 07 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 575, de 12 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 393, de 13 de abril de 2018,

RESOLVE:

I. **COMPOR** a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), gestão 2018/2019, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

PRESIDENTE	VICE-PRESIDENTE
Luciano Ribeiro da Silva	Eli Correia Araújo Santos

Representantes do **Empregador**:

TITULAR	SUPLENTE
Alídio Vieira Nunes Duarte	Bruno Erick Pereira
Eusania Márcia Nascimento	Ivan Belarmino de Lima
Leonora Correa da Costa de Marchi	Cléber Aparecido Lúcio
Robson Adriani Roques Dausacker	Indonésio Calegari
Vanda Moraes e Mello Laurentino Escalante	Álvaro Afonso Oliveira Souto

Representantes dos **Empregados**:

TITULARES	SUPLENTES
Sandra Juliana Soares dos Santos	Francisca Jéssica Lima dos Santos Costa
Cristiane Nava Duarte	Raquel Borges de Barro Primo
Dhiannifer de Souza da Silva Santos	Izabel Telles
Helena Rojas Maciel	Pablo Lessa dos Soares
Janne Mila Dócio Lima	Rodrigo Donizetti Souza

II. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

José Flávio Sette de Souza